

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0277 – 14/11 à 18/11/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
 - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
 - Notícias do Ministério Público do Trabalho
 - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
 - Dados estatísticos de Fiscalização
-

Destaque da Semana

[Mendonça interrompe julgamento sobre contrato de trabalho intermitente](#)

Migalhas - 17/11/2022

O ministro André Mendonça, do STF, pediu destaque e interrompeu o julgamento virtual que discutia a constitucionalidade do contrato de trabalho intermitente introduzido pela reforma trabalhista de 2017. Agora, a discussão será levada ao plenário físico, em data a ser definida.

Antes da suspensão do caso, haviam votado os ministros Edson Fachin (relator) e Rosa Weber. Fachin votou pela inconstitucionalidade do trabalho intermitente e foi acompanhado com ressalvas por Rosa, que não juntou voto escrito ao sistema.

No entendimento do relator, os dispositivos da reforma trabalhista não observam as garantias fundamentais mínimas do trabalhador e promovem a instrumentalização da força de trabalho humano, além de ameaçar a saúde física e mental do empregado.

Ação

A ação foi ajuizada pela Fenepospetro - Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo para questionar dispositivos da chamada reforma trabalhista que preveem o contrato de trabalho intermitente.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Presidente do STF recomenda o uso de máscara contra a covid-19 nas dependências do tribunal](#)

Supremo Tribunal Federal - 18/11/2022

Com base em dados técnicos da área da saúde, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, recomenda, por meio da Portaria 338/2022, o uso de máscaras de prevenção à covid-19 nas dependências do tribunal até o dia 19/12. A medida decorre da circulação de novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron do vírus SARS-CoV-2 e do aumento do número de casos da doença divulgado pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

[Vice-presidente do TST propõe ampliação de métodos consensuais de solução de conflitos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/11/2022

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, conduziu, nesta quarta-feira (16), a primeira reunião de sua gestão com a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (Conaproc). A pauta incluiu a discussão de mudanças no conceito de atuação da Justiça em relação às conciliações. Para o ministro, é preciso ampliar o uso de métodos consensuais de solução de conflitos nas fases processuais.

[Painelistas discutem mercado de trabalho e igualdade racial no Seminário Simone Diniz](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/11/2022

A manhã do segundo dia do Seminário Nacional Simone André Diniz - Justiça, Segurança Pública e Antirracismo foi marcada por dois painéis que trataram do racismo no mercado de trabalho e da teoria e da prática em políticas públicas para igualdade racial.

[Caso histórico de discriminação gera debate inédito contra o racismo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/11/2022

A realização do evento foi uma das recomendações feitas em 2006 pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) ao país no relatório final de uma investigação sobre o caso de Simone Diniz. Nele, a CIDH concluiu que o Estado brasileiro é responsável pela violação do direito à igualdade perante a lei, à proteção judicial e às garantias judiciais (consagrados, respectivamente, nos artigos 24, 25 e 8 da Convenção Americana). Para cumprir a recomendação feita pela CIDH, 10 instituições do poder público - contemplando Judiciário e Executivo - e da sociedade civil se reuniram para promover o seminário, cujo objetivo é fortalecer a proteção contra a discriminação racial e o racismo.

[Justiça do Trabalho cria grupo para estudos de gênero, raça e equidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/11/2022

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, assinou [ato](#) que institui o Grupo de Trabalho em Estudos de Gênero, Raça e Equidade. O objetivo do grupo é propor políticas e programas institucionais voltados à promoção da equidade e ao enfrentamento das discriminações no âmbito da Justiça do Trabalho.

[Recurso de microempresa é rejeitado por falta de complementação do depósito recursal](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/11/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame de recurso de revista da Secon - Serviços de Segurança e Conservação Ltda., microempresa de Ipatinga (MG), que não havia recolhido o valor necessário a título de depósito recursal. Ela deveria ter complementado o valor recolhido na interposição do recurso ordinário, mas não o fez.

[TST volta a recomendar uso de máscara em suas dependências](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/11/2022

O surgimento da subvariante BQ.1 da covid-19 em países da Europa e nos Estados Unidos fez aumentar o número de casos também no Brasil, inclusive no Distrito Federal. Diante desse novo quadro epidemiológico, a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) assinou, nesta segunda-feira (14), o Ato TST.GP 698/2022, que recomenda a volta do uso de máscaras nas dependências do Tribunal. A recomendação é válida para todos os que trabalham no TST e para o público externo que frequenta o Tribunal.

[Indústria de cimento pagará compensação por dispensa coletiva sem participação do sindicato](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/11/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou que a Intercement Brasil S.A., de Pedro Leopoldo (MG) pague compensação, com base no tempo de serviço, a 45 empregados dispensados coletivamente em março de 2018. Embora afastando a nulidade da dispensa, feita sem a participação do sindicato da categoria, o colegiado julgou necessário minimizar os seus impactos sociais, econômicos, familiares e comunitários.

Notícias do Executivo

[Estoque de empregos formais ativos no país chega a 48,7 milhões](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 18/11/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência divulgou, nesta sexta-feira (18), os dados relativos à [Relação Anual de Informações Sociais \(RAIS\)](#) ano 2021. Ao todo, foram 8.472.949 estabelecimentos que declaram a RAIS em 2021 - um aumento de 3,37% em relação a 2020. De acordo com os dados divulgados, o estoque de emprego formal identificado no País em 31/12/2021 foi de 48.728.871 vínculos empregatícios ativos, sendo 82,6% dos vínculos celetistas e 17,4%, dos estatutários. A expansão em relação ao ano de 2020 foi de 2.492.695 vínculos - crescimento de 5,39% em relação ao ano anterior.

[Conferência sobre Psicopatologias da Sobrecarga no Trabalho é um dos temas no segundo dia do Congeps](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 17/11/2022

No segundo dia do Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social (Congeps), realizado nesta quinta-feira (17), a professora da Universidade de Brasília (UnB), Ana Magnólia Mendes, debateu sobre as Psicopatologias da Sobrecarga no Trabalho: aceleração e medo. Além desse tema, foram ainda abordados no período da manhã, painéis sobre assédio e doenças laborais, processos de automatização, experiências de melhoria no atendimento e Certificação em Proficiência Profissional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

[Estante SST busca dar mais visibilidade às publicações da Fundacentro](#)

Fundacentro - 17/11/2022

A Fundacentro criou mais um espaço para divulgar suas publicações: a Estante SST. A conta no Instagram busca dar mais visibilidade à produção técnico-científica da instituição. Procura-se, assim, expandir o acesso ao seu acervo digital. Essa estante virtual apresenta cards com adaptações visuais que remetem a capas de livros, cartilhas e outros materiais. Paralelamente, busca-se identificar temas cotidianos e relevantes na área de SST, presentes no acervo digital existente na biblioteca da Fundacentro.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Operação Hipócritas: TST mantém anulações de decisões baseadas em laudos falsos](#)

Ministério Público do Trabalho - 16/11/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Coletivos (SBDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou provimento a recursos interpostos em dois diferentes processos referentes à Operação Hipócritas, mantendo os cortes rescisórios requeridos pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em Campinas, em razão do esquema de corrupção, envolvendo peritos judiciais, que prejudicaram diversos empregados com a emissão de provas periciais falsas.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[As novas perspectivas para a fiscalização permearam os quatro dias do I Congresso Nacional da Inspeção do Trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 16/11/2022

As execuções e as novas perspectivas para a fiscalização do trabalho permearam os quatro dias de debates do I Congresso Nacional da Inspeção do Trabalho, que ocorreu de 8 a 11 de novembro, em Brasília (DF). O evento contou com mais de 400 Auditores-Fiscais do Trabalho de todo o país e foi realizado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, com o apoio do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (SINAIT). Durante os debates nos 12 painéis, 10 conferências e cinco oficinas, os Auditores-Fiscais do Trabalho avaliaram os sistemas de fiscalização e discutiram tópicos sobre os novos processos e as mudanças propostas para a atuação da Auditoria Fiscal do Trabalho.

Outras Notícias

[A sinistralidade acidentária, o custeio previdenciário e a IN 2.110/2022](#)

Consultor Jurídico - 20/11/2022

Entrou em vigor no dia 1º de novembro deste ano a Instrução Normativa (IN) nº 2.110 da Receita Federal, de outubro de 2022, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e, dentre outras, culminará com a revogação da IN 971/2009. Dentre as principais alterações normativas, destacamos as previsões expressas sobre verbas que não integram a base de cálculo de contribuições previdenciárias.

[Para o TJ-SP, problemas psicológicos justificam benefício do INSS](#)

Consultor Jurídico - 19/11/2022

O 8º Grupo de Câmaras é formado pelas 16ª e 17ª Câmaras de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo. Juntas, julgaram em 2021 mais de 31 mil processos em matéria de acidente de trabalho, pouco a menos que no ano anterior. O Anuário da Justiça São Paulo 2022 elaborou um Placar de Votação com temas relevantes analisados pelas duas câmaras em 2021 e até agosto de 2022. Quatro dos temas se mostraram comuns nos julgamentos. Os dois colegiados entendem que problemas psicológicos que afetam a capacidade laboral dão direito a benefícios previdenciários, desde que comprovado o impacto da doença emocional no trabalho.

[Critérios da justiça gratuita a trabalhadores em ações trabalhistas](#)

Consultor Jurídico - 17/11/2022

No último dia 17 de outubro, o Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 12ª Região fixou a tese jurídica nº 13 pelo voto da unanimidade dos desembargadores presentes à sessão de julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 0000435-47.2022.5.12.0000. No âmbito da Justiça do Trabalho de Santa Catarina, hoje, os requerentes da gratuidade da Justiça que receberem renda acima de 40% do valor máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) — cerca de R\$ 2.834,88 — terão o ônus processual de provar a insuficiência de recursos para demandar. A aquisição ao direito à gratuidade da justiça ficará, portanto, condicionada à comprovação da insuficiência de recursos alegada, seguindo a regra geral de que o autor prove o fato constitutivo do seu direito (inciso I do artigo 818 da CLT).

[Preenchimento das cotas PCD e os atletas paraolímpicos](#)

Consultor Jurídico - 17/11/2022

Segundo dispõe o artigo 93 da Lei 8213/91, as empresas com cem ou mais empregados estão obrigadas a cumprir uma cota mínima estabelecida pela Lei destinada à contratação de reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência. Mesmo após anos da publicação da lei, as empresas ainda têm enfrentado dificuldades no cumprimento das cotas estabelecidas, ora porque não dispõem de vagas direcionadas para este público, ora porque, mesmo com vagas disponíveis, não encontram pessoas habilitadas/capacitadas para o seu preenchimento.

[Jornada de trabalho, faltas e justa causa na Copa do Mundo](#)

Consultor Jurídico - 17/11/2022

Já se iniciou a contagem regressiva para a abertura da Copa do Mundo, torneio de futebol tido como um dos maiores eventos esportivos do planeta, organizado a cada quatro anos pela Fifa (Federação Internacional de Futebol). E, claro, tendo em vista que as partidas sobretudo da primeira fase da seleção brasileira acontecerão durante os dias úteis de semana em horários comerciais, surgem dúvidas de como lidar com os jogos durante o expediente no ambiente laboral.

[Implicações dos laudos de segurança e condições de trabalho no eSocial](#)

Consultor Jurídico - 15/11/2022

A emissão de laudos referente a segurança e condições do ambiente do trabalho de uma empresa, por muitas vezes, é negligenciada pelos empresários, gestores e pelos operadores do direito, seja por falta de familiaridade com a área, seja pela comodidade de imputar a responsabilidade de elaboração dos documentos e fiscalização para uma clínica de medicina ocupacional sem experiência neste setor.

[Fator Acidentário de Prevenção 2023: por que e como contestar](#)

Consultor Jurídico - 15/11/2022

Novembro chegou e, com ele, até o dia 30, está aberta a temporada de contestação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que, segundo a Receita Federal, consiste num multiplicador variável num intervalo contínuo de cinco décimos (0,5000) a dois inteiros (2,0000), aplicado com quatro casas decimais sobre a alíquota SAT/RAT, de 1% (risco leve), de 2% (risco médio) e de 3% (risco grave), na forma do artigo 22, II, da Lei nº 8.212/1991.

[STJ decide se contribuição previdenciária incide sobre 13º proporcional](#)

Consultor Jurídico - 14/11/2022

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça vai definir, em julgamento de recursos especiais repetitivos, se contribuição previdenciária incide sobre o 13º salário proporcional, pago ao empregado, referente ao aviso prévio indenizado. Quatro recursos especiais foram selecionados como representativos da controvérsia. O colegiado determinou a suspensão da tramitação dos demais processos referentes ao mesmo tema. A relatoria é do desembargador convocado Manoel Erhardt.

[Motorista é condenado a ressarcir empresa por bater em poste ao limpar óculos](#)

Consultor Jurídico - 14/11/2022

O juiz Lucas Falasqui Cordeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (interior de São Paulo), condenou um motorista a ressarcir a empresa em que trabalhava por danos materiais. O motivo: ele bateu o carro em um poste de iluminação pública ao limpar seus óculos enquanto dirigia. No caso julgado, o empregado foi demitido por justa causa por, segundo a empregadora, descumprir norma regulamentar de trânsito.

[Homem não tem direito a intervalo antes de jornada extraordinária](#)

Migalhas - 19/11/2022

Um propagandista vendedor de medicamentos ajuizou processo trabalhista reque-
rendo o pagamento das horas decorrentes da não concessão do intervalo de 15 mi-
nutos previamente ao trabalho em jornada extraordinária. O pedido foi negado pela
7ª turma do TRT da 4ª região. De acordo com os desembargadores, a norma do art.
384 da CLT se aplica exclusivamente às mulheres, nos termos da súmula 75 do Tri-
bunal.

[Justiça autoriza desconto de multa de trânsito em salário de empregado](#)

Migalhas - 18/11/2022

Quem comete infração de trânsito ao conduzir veículo da empresa deve arcar com
as penalidades da lei. Com esse raciocínio, a 15ª turma do TRT da 2ª região manteve
sentença que autorizou o desconto de R\$ 500, para pagamento de multas, do salário
de empregado que utilizava o carro da firma para trabalhar. Tanto o juízo de primei-
ro quanto o de segundo grau entenderam que o custeio daquelas penalidades não
pode ser repassado ao empregador. As multas recebidas são por excesso de veloci-
dade. O trabalhador foi punido ainda por trafegar por marcas de canalização e pela
contramão.

[Filho poderá usar FGTS para pagar tratamento de doença grave da mãe](#)

Migalhas - 17/11/2022

A 5ª turma do TRF da 1ª região autorizou que um filho usasse o FGTS para o trata-
mento de doença grave da mãe, com neoplasia maligna. Nesse caso, o colegiado le-
vou em conta que autor foi o responsável pelas despesas médicas da mãe, enquanto
ela estava em tratamento, e o direito constitucional do cidadão à vida e à saúde. Em
seu recurso, o autor da ação comprovou a doença grave da mãe e a sua relação de
dependência com ele, preenchendo assim os requisitos para a liberação da conta do
FGTS. Segundo destacou o relator do caso, desembargador Federal Carlos Augusto
Pires Brandão, uma das hipóteses em que o fundo pode ser sacado é a de "quando o
trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna".

[Juíza não reconhece covid como doença ocupacional e nega estabilidade](#)

Migalhas - 16/10/2022

A juíza do Trabalho Maila Vanessa de Oliveira Costa, da 1ª vara do Trabalho de Varginha/MG, rejeitou pedidos de professor que pleiteava indenização substitutiva a estabilidade provisória em decorrência de covid-19, bem como indenização pela utilização de equipamentos pertencentes ao empregado durante o home office. O autor ajuizou reclamação trabalhista em face da instituição de ensino afirmando que foi admitido em 1/2/19, na função de professor, e dispensado, sem justa causa, em 20/8/21.

[Cotas: Empresa deverá reintegrar trabalhadora com deficiência](#)

Migalhas - 15/11/2022

Pela lei, a pessoa com deficiência contratada pelas cotas legais só pode ser dispensada após a contratação de outro profissional nas mesmas condições. Na interpretação da 10ª turma do TRT da 2ª região, o empregado que sofre com a dispensa sem que essa regra seja seguida tem direito à reintegração. No caso concreto, uma empregada com deficiência auditiva trabalhou por quase 11 anos em uma empresa da indústria alimentícia como auxiliar de serviços gerais. Segundo a trabalhadora, ela foi surpreendida com a dispensa, sem que estivessem presentes um intérprete de libras ou familiares que pudessem orientá-la.

[Juíza reconhece prescrição em pedido de trabalhador sobre plano médico](#)

Migalhas - 14/11/2022

A juíza do Trabalho Maria Tereza da Costa Machado Leão, da 25ª vara de Belo Horizonte/MG, declarou a prescrição do direito de ação de um trabalhador quanto ao pedido relativo a plano médico. A magistrada observou que a suposta lesão teria ocorrido em 1999, e a ação foi ajuizada em 2019. O trabalhador pediu na ação para que fosse declarada nula alteração contratual havida, relativa ao plano de saúde fornecido, e conseqüente condenação da empresa à sua reinclusão no plano médico que mantinha por ocasião de sua dispensa, que deve durar por todo o período de sua aposentadoria, na modalidade “livre escolha”.

[Desembargadora elenca acertos da reforma trabalhista](#)

Migalhas - 14/10/2022

A desembargadora Regina Duarte, do TRT da 2ª Região, elenca os acertos consolidados nestes cinco anos da reforma trabalhista. Entre os pontos mencionados estão as férias dos advogados, a limitação do valor das custas, a desconsideração da personalidade jurídica, a penalização da diferença salarial entre gêneros, entre outros. Mas ela alerta que a lei ainda carece de aprimoramento pois ainda tem muitas omissões, como o incentivo aos métodos extrajudiciais de relações de conflitos.

[TRF-4 enquadra em salário-maternidade valor pago a gestante afastada](#)

Migalhas - 14/11/2022

A 1ª turma do TRF da 4ª região concedeu segurança para enquadrar como salário-maternidade valores pagos a funcionárias gestantes afastadas durante a pandemia. A relatora do caso foi a desembargadora Luciane Amaral Corrêa Münch. No mandado de segurança, a empresa pedia que a União fosse responsabilizada pela remuneração devida às empregadas gestantes afastadas por força das disposições contidas na lei 14.151/21, que previa o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

[Decisão mantém adicional de insalubridade por equipamento de proteção individual sem certificação](#)

Revista Proteção - 17/11/2022

A Sexta Turma do TRT da 2ª Região (SP) manteve condenação de um fabricante de rodas automotivas. Ele deverá pagar adicional de insalubridade a trabalhador que atuava exposto a níveis excessivos de ruído. Os protetores de ouvido fornecidos ao empregado não tinham certificado de aprovação, o que dificulta a comprovação de que eram eficazes. A decisão de 1º grau, baseada em perícia realizada no local de trabalho, atestou atividade insalubre em grau médio. Segundo critérios estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência, esse índice determina indenização de 20% do salário mínimo da região ao profissional, com reflexos em outros direitos trabalhistas.

[Novas diretrizes e práticas da inspeção do trabalho da OIT serão debatidas em um fórum internacional de alto nível](#)

Organização Internacional do Trabalho - 17/10/2022

Novas diretrizes e práticas para melhorar as inspeções do trabalho serão discutidas em uma reunião internacional de altos funcionários de governo em Valência, na Espanha. O diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Gilbert F. Houngbo, falará no Fórum Técnico Internacional de Altos Funcionários das Inspeções do Trabalho, que contará com a presença de representantes de mais de cem Estados membros da OIT.

[OIT saúda o compromisso do G20 com a justiça social e o trabalho decente](#)

Organização Internacional do Trabalho - 16/11/2022

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) saudou o compromisso reiterado dos e das líderes do G20 com uma maior justiça social e trabalho decente, diante das “crises multidimensionais sem precedentes” que o mundo enfrenta. Em sua Declaração, emitida no final da Cúpula de Líderes do G20, os e as líderes reafirmaram seu compromisso com uma ação coordenada para promover uma recuperação global forte, inclusiva e resiliente e um desenvolvimento sustentável que gere empregos e crescimento.

[Empresas têm um papel fundamental a desempenhar na transição verde](#)

Organização Internacional do Trabalho - 14/11/2022

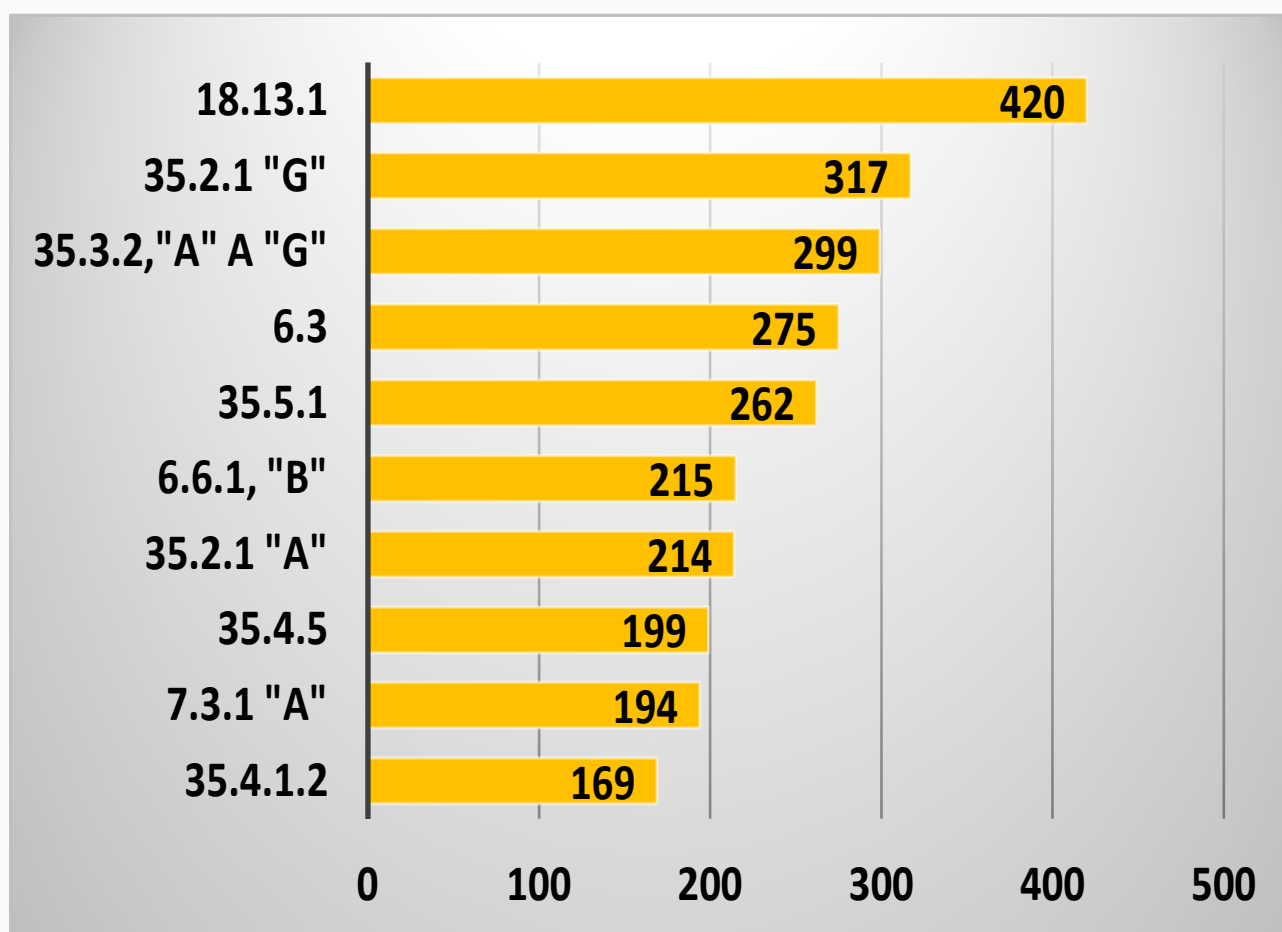
As empresas podem desempenhar um papel crucial na proteção do meio ambiente e na criação de uma transição justa baseada na equidade e na participação de todas as partes interessadas, de acordo com um novo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O estudo intitulado em inglês [Greening Enterprises: Transforming processes and workplaces](#) é primeira pesquisa da OIT que se concentra especificamente na transição verde das empresas.

Atos Normativos

Não foram publicados atos normativos de interesse do setor

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais fiscalizados pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/set):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Itens mais fiscalizados: É a soma de todas as rubricas utilizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho durante o exercício da fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) nos estabelecimentos empresariais. Esse quantitativo leva em consideração o número de “notificações/autuações”, “embargos”, “interdições” e “regularizado na ação fiscal”. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR).

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

b) exigir seu uso;

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

a) os exames e a sistemática de avaliação sejam partes integrantes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, devendo estar nele consignados;

b) a avaliação seja efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação;

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula